



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 03/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-03/80 DE 18.12.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR.1146/79 de 17 de dezembro de 1.979, que altera "ad referendum" do Conselho Diretor o artigo 1º da Resolução nº. CD-67/79, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), com o fim de fazer face às seguintes despesas:

08442056.042.000	-	CENTRO PEDAGÓGICO DE RONDONÓPOLIS	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	-	PESSOAL CIVIL.....Cr\$	3.508.000,00
3.1.1.3	-	ORIGINAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$	842.000,00
3.1.2.0	-	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	96.000,00
3.1.3.0	-	SERV.DE TERCEIROS E ENCARGOS.	
3.1.3.1	-	REMUNERAÇÃO DE SERV.PESSOAIS.Cr\$	58.000,00
3.1.3.2	-	OUTROS SERV.E ENCARGOS.....Cr\$	196.000,00
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	-	OBAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	15.000.000,00
4.1.2.0	-	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE.Cr\$	300.000,00
TOTAL:			Cr\$ 20.000,000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

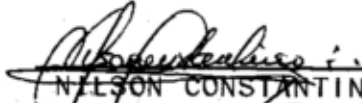
Cuiabá, 09 de janeiro de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

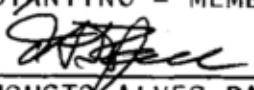

BENEDITO PEDRO BORLIDO - VICE-PRESIDENTE



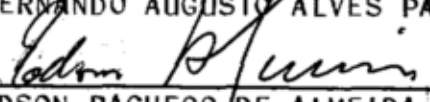
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



NELSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO